

Ressignificar a experiência da medida socioeducativa numa perspectiva não punitivista: a experiência do Projeto de Extensão Laços / PUC Minas

Resignifying the experience of a socio-educational measure in a non-punitive perspective: the experience of PUC Minas Laços Extension Project

Ana Flávia Dias de Andrade¹
Cristina Campolina Vilas Boas²

RESUMO

O Projeto Laços, exposto no presente artigo, é uma prática extensionista desenvolvida desde 2015, pela PUC Minas, cuja proposta baseia-se na construção de vínculos com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Em seu bojo, utiliza-se de oficinas como meio para promover relações coletivas, dialógicas e horizontais com os adolescentes. Este artigo tem como objetivo apresentar o Projeto Laços como uma perspectiva nova frente às medidas socioeducativas atuais, que está em consonância com a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas prevê em sua metodologia expandir o modelo da medida abdicando-se das marcas punitivistas e mantenedoras de opressões de cor e classe. Contribui ainda para com a desconstrução de paradigmas, que rotulam esses jovens e lhes tira a possibilidade de serem cidadãos detentores de direitos e de reconhecimento social. Para investigação da efetividade do projeto, foram analisados os relatórios das oficinas, produzidos ao longo do funcionamento do projeto conjuntamente com as observações da autora extensionista. Os resultados evidenciam mudanças de comportamentos nos jovens, a partir da construção de laços com o projeto e o meio externo. Diante das análises, compreende-se o projeto como um meio possibilitador de experiências aos jovens, para que tenham autonomia e criticidade sobre o próprio ser.

Palavras Chave: Adolescente. Socioeducação. Empoderamento. Extensão universitária.

ABSTRACT

The Laços Project, exposed on the present article, is an extensionist practice developed since 2015, that proposes bounding with the teenagers that are serving socio-educational measures in an open environment. The project uses workshops as a way of promoting collective, dialogical and horizontal relations with the teenagers. This article has the goal of presenting the Laços Project as a new perspective that looks beyond the present socio-educational measures. The project is in line with the protection of the Statute of the Child and the Adolescent (ECA), predicting in the methodology to go beyond the current measure, giving up on punitive traits that sustain race and class oppression. To investigate the effectiveness of the project, the workshops reports, written since the beginning of the process, were analyzed along with the extensionist author's observations. The results of the project showed behavioral changes due to bounding with the teenagers. Based on the analysis, the project can be understood as a way to make experiences feasible to the teens, so they can have autonomy and criticism about their own being.

Keywords: Teenager. Socioeducation. Empowerment. University extension.

¹ Acadêmica de Psicologia da PUC Minas Coração Eucarístico. Voluntária do Projeto desde fevereiro / 2018. E-mail: anaflaviada@outlook.com

² Coordenadora do Projeto desde agosto / 2018. Doutora em Ciências da Saúde, área de concentração em Saúde da Criança e do Adolescente pela Faculdade de Medicina / UFMG. Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/ Unidade Coração Eucarístico. E-mail: cristinacampvilasboas@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Na perspectiva higienista do Código de Menores (1979), o jovem que fugia das normas sociais era visto como desviante. A partir dessa visão estigmatizante, o jovem perdia seus direitos, sua liberdade e deveria ser punido para voltar a se “endireitar”. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, há uma atribuição de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, de assegurar os direitos de crianças e adolescentes e, a partir de atos infracionais cometidos por estes, medidas socioeducativas deveriam ser aplicadas, a fim de reintegrar o juvenil à sociedade.

Contudo, as medidas socioeducativas não são plenamente cumpridas tanto por parte do Estado quanto por falta de contribuição da família e sociedade; e ainda se notam resquícios dos discursos higienistas e punitivistas na lógica das medidas socioeducativas, o que compromete o cumprimento do objetivo destas. Há uma tendência social a criminalizar o cidadão negro e da periferia que, muitas vezes são pessoas em situações de vulnerabilidade social devido à falta de direitos assegurados, e, ao mesmo tempo, punir esses jovens utilizando de modo perverso e deturpado o instrumento da medida socioeducativa. A medida se torna, nesta perspectiva, um meio para utilizar as pessoas marginalizadas como “bode expiatório” para normatizar a sociedade, enquanto os cidadãos brancos de classe média / alta não são submetidos aos mesmos processos diante de crimes similares.

O Projeto de Extensão Laços / PUC Minas, que só foi possível a partir do apoio fornecido pela Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas (PROEX), que aprovou e permitiu a realização deste. Este projeto nasceu com uma proposta de ressignificar a medida socioeducativa, a fim de desviá-la dos padrões normativos. Por meio de sua metodologia Laços propõe um olhar sobre o adolescente a partir de sua realidade social e como sujeito, se contrapondo, pois, ao ranço moralista / normatizador e promovendo a reflexão e inclusão ativa do jovem nos espaços sociais.

Assim, o Projeto Laços está em consonância com a doutrina da proteção integral sustentada pelo ECA, mas vai além das propostas do Estatuto na medida em que prevê a não utilização da lógica punitiva. Nesse sentido, privilegia-se uma perspectiva de superação da noção do delinquente, desviante, enfatizando, portanto, a dimensão socio-humano-afetiva do adolescente. A proposta deste Projeto não é fazer intervenções a fim de fazer o adolescente enquadrar-se nas normas, mas reconhecê-lo a partir de sua realidade e facilitar a criação de laços sociais e a ressignificação de sua representação social.

O artigo intitulado “Projeto Laços e sua construção metodológica” (MENDES et. al., 2018) discute acerca da metodologia do Projeto de extensão / PUC Minas e aponta como um diferencial na execução das medidas socioeducativas a parrhesia³, ou seja, a dialética da construção de experiências dos adolescentes por meio das oficinas propostas pelo projeto.

A adolescência é um período de conflitos e descobertas por parte do adolescente, uma fase propícia para o sujeito fazer frente à sua sexualidade e encontrar seu próprio espaço no mundo. Diante de uma sociedade, como a brasileira, contemporânea, que se nega a prestar assistência a determinados grupos de jovens, e de um Estado que nem sempre cumpre com seu papel na garantia de direitos, do adolescente é retirada a “possibilidade de tornar-se sujeito e de enlaçar esse espaço político” (BEMFICA; VILAS BOAS, 2015, p. 239), ou seja, de ser cidadão. Essa possibilidade é negada, principalmente, quando esse jovem é submetido a um processo de culpabilização e punição diante dos atos que cometeu e passa ao largo da possibilidade de responsabilização objetiva e subjetiva diante de suas experiências sociais.

Acreditamos que o Projeto de Extensão Laços / PUC Minas garante a oportunidade para o adolescente criar seu espaço, sua própria forma de agir, fazer, pensar, refletir, ser e, conseqüentemente, fazer parte da sociedade de modo menos estigmatizado, porque mais ativo. Sob a perspectiva do Sistema Punitivista, o adolescente perde a chance de refletir sobre seus atos e de adotar novos posicionamentos. Uma vez que ele questionar ou desafiar as regras, será tratado pelos rótulos de desviante marginal exclusivamente (BECKER, 2008). Sob outra perspectiva, a inclusão é uma proposta do Projeto de Extensão Laços / PUC Minas e, para que ela ocorra, é de extrema importância possibilitar que o jovem desenvolva seu espaço, sinta-se parte de uma rede e desenvolva pensamentos reflexivos e responsabilidade.

Nesse sentido, o Projeto Laços faz um convite aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida) em Belo Horizonte: que eles venham para as oficinas desfrutar deste espaço de construção e liberdade; liberdade, inclusive, de voltar ou não uma próxima vez. Parte-se da aposta de um desejo de participar das oficinas reflexivas, de trabalho, de esporte e cultura, que sensibilizem o adolescente para querer falar de si, para descobrir seu lugar de fala e testemunhar a força das palavras na construção de um lugar social renovado para si (RIBEIRO, 2017) – uma aposta na ruptura com a invisibilidade e o descrédito sociais que acompanham a trajetória de muitos dos jovens que frequentam o referido Projeto.

³ Conceito proposto por Foucault em: FOUCAULT, Michel. **Hermenêutica do Sujeito**: curso no Collège de France (1981- 1982). Tradução Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: CONQUISTAS ADQUIRIDAS

As conquistas adquiridas com o Estatuto da Criança e do Adolescente são inegáveis. Garante-se por meio deste a proteção integral à criança e ao adolescente para haver o asseguramento dos direitos fundamentais. Consta no Estatuto que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, ECA, 1990).

Dentre as conquistas, compreendem-se as medidas socioeducativas nas quais o Estatuto garante inimizabilidade penal aos menores de dezoito anos. Os objetivos da medida preveem contrapor à lógica assistencialista, discriminatória e punitivista do Código de Menores de 1927, reformulado em 1979. A medida socioeducativa, porquanto considera o adolescente como cidadão, o convoca para responsabilizar-se pelo ato infracional cometido visando à emancipação do jovem por meio de medidas educativas e sociais (VALENTE, 2015). A municipalização das políticas dirigidas aos adolescentes representa também um avanço quanto ao cumprimento dessas. O município, como centro de execução e controle das medidas, aproxima a população para exercer o controle social e permite-se assim a construção em conjunto (UNICEF, 2014).

As medidas estabelecidas no Art. 112 no Estatuto da Criança e Adolescente são subdivididas em advertência, obrigação de reparar danos, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção de regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. No presente artigo, tendo a medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e a de Liberdade Assistida como focos da análise, cabe-se esclarecê-los a partir do ECA:

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (BRASIL, ECA, 1990).

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar como medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. O Art.119 prevê um orientador para o jovem, cujo trabalho se baseará em prestar assistência a este e a sua família, como promoção e assistência social; supervisionar a qualidade da relação do adolescente com a escola; articular o ingresso no mercado de trabalho e/ou profissionalização e produzir relatório do caso.

Apesar de sua proposta inclusiva e não punitivista, a execução das medidas socioeducativas tem recebido críticas quanto a sua real efetivação. A asseguuração dos direitos do adolescente por meio do cumprimento da medida mostra-se deficitária quando não há: tratamento psicológico para o jovem; efetivação da matrícula em escola; inserção no mercado de trabalho; rede de serviços que integram à medida; trabalho em conjunto do Poder Judiciário para com o orientador do jovem (FERREIRA, 2006, p.419). Para além do sucateamento das medidas, seja pela falta de investimento ou pela execução pífia de alguns profissionais, é possível questionar o próprio modelo exposto no ECA.

3 OS DESAFIOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA SUPERAR A SUSTENTAÇÃO DA OPRESSÃO

Segundo a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas do Estado de Minas Gerais (SUASE/MG, 2011), em 2010 os jovens que cumpriam medidas socioeducativas eram, em sua maioria, homens (88%), com 17 anos (29,5%), negros (40,9% pardos, 27,9% pretos), cuja ocorrência consiste no uso de drogas (21,09%). Além disso, a metade dos adolescentes não estava matriculada em escolas. Diante desse cenário, é possível questionar-se acerca dos parâmetros contidos no ECA para determinar as medidas: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990), dessa maneira, o ato por si é visto como desviante das regras sociais elucidando uma premissa de neutralidade diante do adolescente.

Contudo, Becker (2008) alerta sobre a focalização do ato na medida no qual ocorre uma negligência dos processos contextuais de julgamento envolvidos. Os atos infracionais, na perspectiva do autor, são desvios, ou seja, um rótulo socialmente imposto pelo grupo dominante, que utiliza disso para exercer um controle social. Percebe-se, a partir disso, que os desvios são criados socialmente por uma classe que, em um contexto de poderio político e econômico, possui força para impor suas regras. Becker (2008) descentraliza o ato e busca compreender a relação estabelecida entre sujeito e sociedade para que este seja rotulado como desviante. Portanto, o ato não é desviante em si, este rótulo é estabelecido na medida em que as pessoas olham para ele como tal; pode, por conseguinte, haver casos no qual um mesmo ato é avaliado socialmente de maneira diferente – um como desvio e outro não.

Na sociedade brasileira, o poder está diretamente ligado ao financeiro e à cor clara da pele, provocando uma discrepância quanto a cumprimento da regra social e a consequente rotulação:

Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado para delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos. Sabe-se muito bem que um negro que supostamente atacou uma mulher branca tem muito maior probabilidade de ser punido que um branco que comete a mesma infração (BECKER, 2008, p.25).

Diante do cenário desigual da imposição dos rótulos a pergunta que fica é: por que esses jovens são o centro das aplicações das medidas?

A proposta do ECA implica a ressocialização e a responsabilização do jovem que cometeu um ato infracional. A ressocialização é um processo que implica a readequação da pessoa ao meio social, a partir das normas sociais, considerando-se ainda que a pessoa perdeu a capacidade de relacionar socialmente (VOLPE FILHO, 2009). A partir da premissa, considera-se o adolescente como contraventor das normas sociais e, por meio das medidas, terá seu comportamento reconduzido a um padrão de normalidade. O próprio termo pressupõe arbitrariedade por parte das instituições e, uma passividade dos adolescentes, visto que é impingido que cumpram as medidas sem haver um trabalho de mútuo reconhecimento entre a sociedade e o jovem (FAUSTINO & PIRES, 2009).

A “responsabilização” tal como está no ECA vai para além da responsabilização jurídica. No Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a responsabilização é postulada como um processo que pretende chegar à dimensão ética pedagógica, no qual o adolescente será contemplado por novos ambientes que o conduzirão a uma mudança de comportamento. A alteração implica a construção de cidadania, a ruptura para com o ato infracional e em desenvolvimento de autonomia, que requer do adolescente a reformulação de valores e crenças, a fim de que não cometa mais atos (VALENTE, 2015).

A ressocialização e a responsabilização estão inscritas no processo de normatização, que ocorre com caráter disciplinar social desde a Revolução Francesa no século XVIII. É marcada, nesta perspectiva, a padronização de condutas e valores cujo objetivo é o controle social que irá, por conseguinte, punir os concebidos como anormais, a fim de reestabelecer a normalidade. A verdade concebida na visão normatizada é estabelecida por meio de paradigmas que estão em constantes mudanças na história. Dessa maneira, a concepção de anormalidade decorre de uma construção social que os coloca em uma posição de inferioridade na hierarquia coletiva (MISKOLCI, 2003).

Dentre os paradigmas da normalidade, está a eugenia, criada no século XIX, que influencia até hoje no que se refere à culpabilização do indivíduo e personalidade como originária. A teoria da hereditariedade em questão tinha como proposta normalizar a sociedade “pelo encorajamento da reprodução dos ‘sadios’ e, principalmente, pelo desencorajamento da reprodução dos ‘degenerados’” (MISKOLCI, 2003, p.117). Essa perspectiva se sustentava na concepção de que as características dos indivíduos tinham determinações invariáveis da genética. Dessa maneira, não havia a pressuposição de tratamento para os “degenerados”, considerando que não havia cura para suas características herdadas. A influência da eugenia no Brasil promoveu o racismo, no qual a miscigenação se tornou a causa do subdesenvolvimento e desigualdade brasileira. “O negro era visto como um impedimento para o avanço da civilização no Brasil e a miscigenação discutida em seu potencial ‘branqueador’ ou de criação de uma nação biologicamente degenerada” (MISKOLCI, 2003, p.119).

A proposição da normatização liderada pela classe branca burguesa desenvolveu um processo de desigualdade e marginalização na sociedade e, o preconceito e a invisibilização das pessoas tidas como anormais. Autores como Fraser (2006) irão elucidar as injustiças sociais; problemáticas desenvolvidas historicamente e que marcam a realidade hoje:

A primeira delas é a injustiça econômica, que se radica na estrutura econômico-política da sociedade. Seus exemplos incluem a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício de outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado). [...] A segunda maneira de compreender a injustiça é cultural ou simbólica. Aqui a injustiça se radica nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Seus exemplos incluem a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por efeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana). (FRASER, 2006, p. 232).

As pessoas que são abarcadas pelas injustiças sociais têm menor poder para exercer influências e, por conseguinte, estão sujeitados a submissão às regras estabelecidas pelo grupo dominante. Grupo esse que é privilegiado em detrimento dos outros e, dessa maneira, promove-se o aumento da desigualdade social. Atentando-se à normatização imposta por esse grupo – em consonância com uma tendência mundial –, compreende-se que os valores capitalistas neoliberais são colocados como prioridade e aqueles cuja condição socioeconômica não possibilitar atingir

o padrão são vistos como inferiores. Prioriza-se, neste contexto, o livre mercado e o Estado mínimo, cuja proposta de não intervenção estatal deixa a elite como responsável pelo acúmulo de riqueza e, à *posteriori*, a distribuição desta para a sociedade (ROCHA, 2001).

O acúmulo de riqueza como perspectiva de sucesso invisibiliza a pessoa em situação de pobreza. De acordo com Soares (2004), existem dois tipos de invisibilização: indiferença e preconceito. “O preconceito provoca invisibilidade na medida em que projeta sobre a pessoa um estigma que a anula, a esmaga e a substitui por uma imagem caricata, que nada tem a ver com ela, mas expressa bem as limitações internas de quem projeta o preconceito” (SOARES, 2004, p. 133). Nessa perspectiva, Becker (2008) contribui com a constatação de que, na medida em que a pessoa é rotulada todas as suas outras características são desfocalizadas e, portanto, é vista apenas por meio de seu rótulo. Além disso, o tratamento como desviantes lhes nega os meios comuns de levar adiante as rotinas da vida cotidiana acessíveis à maioria das pessoas. Em razão dessa negação, o desviante pode acabar se encaminhando para outros desvios. A indiferença, por sua vez, é marcada pela negligência dos cidadãos que transitam pelo espaço comunitário, ignorando as pessoas em situação de miséria e pobreza.

Pondo como evidência os jovens – em sua maioria negros e pobres –, a invisibilização indica um não-reconhecimento social. Contudo, a mesma sociedade que o invisibiliza, nega seus direitos sociais, civis e políticos; o vê quando comete algum ato infracional. O que é expectável de um jovem que não lhe é esperado nada e que, quando visto pelo Estado, aquilo que se propõe é puni-lo pela sociedade que o negou.

Segundo Fraser (2006), a raça é uma das categorias que sofrem com as duas injustiças sociais. Os negros que são marcados por um processo histórico desde a escravidão, sofrem hoje com o racismo mantido pelo eurocentrismo. A supremacia branca privilegia um contexto a seu favor e promove a desqualificação de todos os aspectos relacionados a “ser negro”. Portanto, as pessoas negras são vistas como inferiores e sofrem preconceito mesmo na ausência de intenção. A naturalização do racismo está presente nas mídias, na medida em que os representa de forma estereotipada e humilhante, na efetivação dos direitos e na marginalização, contribuindo, por fim, a manutenção da desigualdade.

Diante do contexto atual brasileiro, compreende-se que o jovem negro e pobre está à margem da sociedade e, por isso, não tem voz para expor seu lado. No que tange às medidas socioeducativas, quando atingem majoritariamente esses adolescentes, conferem manutenção ao sistema vigente; e cobram dos mesmos que se enquadrem a um modelo normativo branco burguês que não os reconhece. Na condição de parceiro das medidas socioeducativas, o Projeto de Extensão

Laços/PUC Minas olha para estes adolescentes de outra maneira, a partir de uma lógica relacional e não punitivista, visa proporcionar experiências e possibilidades de ressignificação não apenas do ato infracional, mas também de seu lugar, de sua representação social.

4 METODOLOGIA DO PROJETO LAÇOS

O Projeto Laços⁴ foi criado em 2015 como uma prática extensionista da PUC Minas do campus Coração Eucarístico e, tem em seu bojo o desenvolvimento de laços com adolescentes de 12 a 20 anos que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, por meio da realização de oficinas. A parceria estabelecida entre a PUC Minas e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS⁵ e outras eventuais instituições contribui para a efetivação do projeto e, permite, assim, transpor as práticas e lógicas das medidas socioeducativas. Os dias de encontros com os jovens são às quintas-feiras durante duas horas, nas quais há a realização de oficinas, diferentes a cada semana, e há finalização com um momento de lanche coletivo. Às sextas-feiras, além disso, ocorrem as supervisões dos extensionistas com o professor responsável pelo projeto, a fim de discutir as oficinas, preparar novas e resolver questões pendentes. Ao longo da realização do projeto, são feitos relatórios, atas e documentação em fotos e vídeos.

Os princípios do Laços baseiam-se nas relações coletivas, dialógicas e horizontais que permitem, de acordo com Miranda (2002), um sentimento de pertencimento ao grupo no qual há uma interdependência e igualdade entre os membros. O adolescente participante é visto como sujeito, cidadão detentor de direitos e deveres e, por isso, não importa ao projeto o ato infracional. Essa constatação é importante para construção de laços, visto que o adolescente é ouvido e considerado a partir de seu contexto sociocultural. A confiança e respeito estabelecidos por meio desses princípios garantem espaço para os adolescentes se expressarem, na medida em que se sentirem confortáveis e sem a condição de uma coerção moral. A normatização e os conteúdos relacionados são dispensados em prol de garantir, na realização de oficinas, a vivência de experiências que produzem, em um processo de emancipação do sujeito, possibilidades. Os adolescentes, assim empoderados, possuem autocontrole sobre a própria vida, viabilizando senso crítico conjuntamente com seu crescimento e autonomia (GOHN, 2004). Contudo, a proposta não é obrigar o adolescente atingir esta ação, baseia-se na construção de experiências a partir do próprio adolescente.

⁴ O Projeto Laços possui página no *Facebook* e pode ser acessado pelo *link*: <https://bit.ly/2P6R36i>

⁵ O CREAS é gerido no município de Belo Horizonte pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS.

As oficinas são um meio para o processo dialogal – troca de experiências e saberes -, ocupação de espaços e formação de laços estabelecidos entre adolescentes e extensionistas. A participação parte do adolescente assim como o modo de experienciá-la. Dessa maneira, os jovens são convidados pelas técnicas dos CREAS a participar do projeto e cabe a eles escolher. As oficinas são desenvolvidas em conjunto com os jovens e ocorrem em diversos espaços da PUC, como museu, complexo esportivo, salas, laboratórios; e contam com a utilização de dispositivos como som, computador, materiais de cozinha, celulares. Como dito anteriormente, as atividades desenvolvidas giram em torno dos eixos profissionalizante, cultural, esportivo e reflexivo estabelecidos pelo ECA (BRASIL, 1990). Esses eixos transpassam todas as oficinas em maior ou menor escala, na medida em que as atividades e os discursos produzidos nestas são pluridimensionais.

No eixo profissionalizante, abordam-se questões relacionadas a profissões, mercado de trabalho, compreendendo-se orientações profissionais e visitas guiadas a espaços de conhecimento; no eixo cultural, são propiciadas aos jovens vivências culturais em diversos segmentos de arte e cultura; no eixo esportivo, é garantido o direito de lazer e esporte; no eixo reflexivo, são proporcionados momentos de reflexão sobre problemáticas políticas, econômicas e socioculturais.

Nas oficinas, ocorrem intervenções em pequenas situações que produzem um grande efeito. As intervenções partem de um extensionista ou de um dos adolescentes, diante de uma situação ou fala que produz questionamentos. Comumente as histórias e condições de vida dos adolescentes, machismo, questões sobre consumo/tráfico de drogas, polícia, família e relacionamento amorosos são pontos que levantam discussões. Estas intervenções ocorrem no intuito de promover diálogo e reflexões, que serão significadas individualmente. Portanto, não há a pretensão por parte dos extensionistas do projeto de impor normas e valores.

Para esclarecer os resultados obtidos com a metodologia do Projeto Laços, cabe relatar algumas oficinas cuja escolha permita expor discussões e feitos que clarifiquem o diferencial da metodologia da prática extensionista, conjuntamente com a descrição das experiências dos adolescentes nas mesmas e ao longo da participação no projeto. As explicações serão feitas de acordo com os relatórios das oficinas produzidas pelos extensionistas do ano de 2016 a 2018 e as observações geradas a partir da experiência das próprias autoras-participantes do Laços.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES: OFICINAS COMO POSSIBILIDADES

As oficinas como instrumentos de desenvolvimento de laços não se encerram em si mesmas, elas se expandem nas vidas dos adolescentes e extensionistas por meio do experienciado. Ao longo do projeto, foi evidenciado o efeito dessas, ocasionando em mudanças de comportamento dos participantes, tendo em comparação a conduta ao iniciar no projeto e na generalização desta em outros ambientes de convívio. O trabalho feito nas oficinas pressupõe a formação de grupos, cuja composição é essencial para o desenvolvimento do adolescente.

De acordo com Aviana (2001), o grupo é um conjunto de pessoas que, por meio da interação desenvolvida entre os membros produzem mútuas afetações. A formação de grupos na adolescência, além de ser decisiva nesta fase, é importante para consolidação de uma identidade social. Esta irá ser construída na medida em que o adolescente se insere em determinado grupo e por meio de como se constrói as relações dentro do grupo relacionadas às afetações externas. Os valores, maturação sexual, desenvolvimento social, identificação, assim sendo, evidenciam a relevância da formação dos grupos para a elaboração da identidade nesta fase.

As exposições de experiências que são compartilhadas por outros membros do grupo provocam identificação e, por conseguinte, um sentimento de pertencimento. Assim, os adolescentes têm espaço para elaborar suas questões pessoais e sociais vivenciadas. Em diversas atividades, os adolescentes compartilharam e debateram sobre opressão policial, machismo, racismo, homofobia, desigualdade econômica e social.

A oficina “teatro do oprimido / mímica”⁶ expressa as provocações a partir do partilhamento de experiências. A proposta consiste em uma atividade de mímica, em que os jovens e extensionistas relataram situações de opressão e, após isso, dividem-se os participantes em dois grupos para representar em mímica as situações relatadas. Nesta, os jovens historiaram casos de abuso policial⁷ – agressão física e psicológica – quando são levados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA) e um deles levanta e mostra aos extensionistas, por meio da mímica, como é feita a abordagem policial. Representou a cena de forma agressiva e disse que é “assim” que acontece, que levam pontapés e tapas dos policiais, mesmo sem motivo.

⁶ Oficina realizada na data 24/02/2016.

⁷ A violência policial existe e é mapeada, mas que certamente não retrata com exclusividade a ação policial.

Ao longo das interlocuções, os jovens questionam os extensionistas sobre preconceitos que sofrem, já que os reconhecem como diferentes no jeito de falar, de vestir, de se comportar, e que por serem desse jeito, não seriam seguidos no shopping por um segurança, como o exemplo citado por uma adolescente, que vestiu sua melhor roupa e sapato mas que, mesmo assim, foi seguida pelo segurança.

Na oficina chamada “júri simulado”⁸, foi apresentado um suposto caso de estupro, cujo réu – interpretado por um extensionista – seria julgado. Os adolescentes iriam julgar o réu enquanto os extensionistas iriam interpretar a cena. Durante a atividade, os jovens debateram e houve discordâncias e concordâncias de opiniões as quais defendiam o réu ou o acusavam. Enquanto um adolescente falava: “a vida é dela”, “ele é estuprador”, “ele bateu nela”, corroborado por colegas, outros culpavam a vítima intitulando-a de “piranha”. O cerne dos debates promovidos pelos adolescentes indica a descentralização dos extensionistas como detentores do saber e, ao mesmo tempo, uma produção de conhecimento partindo dos próprios adolescentes em uma lógica autônoma e empoderada.

A cada semestre, comumente, a primeira oficina chama-se “música”⁹. Os participantes – adolescentes, extensionistas e técnica – se reúnem em círculo em uma sala com projetor e, após uma breve introdução do Laços e a apresentação dos presentes, são escolhidas as músicas por cada pessoa que desejar. Seguidamente, ocorre a projeção das mesmas e, após dois minutos, é ouvido o relato da escolha da música. Durante a oficina, ocorre troca de conhecimentos musicais, discussões sobre o tema e para além dele, permitindo, por conseguinte, a possibilidade de os adolescentes darem sugestões de atividades que gostariam de executar nas próximas oficinas.

O caráter de neutralidade presente na oficina, conjuntamente com o tema música, faculta um primeiro encontro amistoso. Apesar do receio inicial dos adolescentes, a música permite integrá-los aos extensionistas na medida em que ocorre uma identificação em torno da seleção musical.

Outro tópico relevante para a efetivação de um primeiro encontro positivo é a voluntariedade. Para além do adolescente escolher ir ou não até a PUC Minas, ele também possui a autonomia de não participar das atividades realizadas ou executá-las à sua maneira (exemplo: não escolher uma música, mas participar das discussões ou ser apenas ouvinte). O adolescente é acolhido pelos extensionistas a partir do tipo de participação que faz nas oficinas, dessa maneira, não sofre coerções por não exercer a atividade da maneira idealizada. Cabe ressaltar que esta postura se mantém ao longo de todas as oficinas realizadas e que é importante a execução, a fim de propiciar um entendimento original acerca da metodologia e um sentimento de liberdade.

⁸ Oficina realizada na data 11/05/2016.

⁹ Oficina realizada na data 30/08/2018.

A espontaneidade propiciada nas oficinas permite que os adolescentes presentes se sintam contemplados nas atividades. Elas oportunizam diferentes tipos de contribuições e, por conseguinte, uma pluralidade de habilidades. Para exemplificar a questão, cabe mencionar a oficina “partidos políticos”¹⁰, na qual ocorre a divisão de três grupos: dois partidos políticos e um representando a população. Cada partido irá elaborar de maneira escrita suas propostas por meio de discussões intragrupo e que, em um segundo momento compartilhará de forma a convencer o “povo” de suas propostas. Os cidadãos, por outro lado, irão em um primeiro momento discutir suas queixas e reivindicações de mudanças e escolherão, em um segundo momento o partido que mais os representa.

O Projeto Laços promove as oficinas em diversos espaços dentro da PUC Minas Coração Eucarístico e, por vezes fora. As atividades já foram realizadas no Museu de Ciência Naturais da PUC Minas fazendo um tour pelo local; na PUC TV Minas com atividades envolvendo desde a elaboração e gravação de vídeos à edição e apresentação dos mesmos; no Complexo Esportivo PUC Minas, com a utilização de quadras para jogar e piscina; no Centro Cultural do Banco do Brasil - CCBB; no Parque das Águas, localizado na Regional Barreiro para a realização de dinâmicas de grupo; nas salas multimídias da PUC Minas, para passar filmes, curtas e clipes de música e também houve a participação de convidados externos que desenvolvem atividades de bateria de samba, capoeira, grafite, arco e flecha, duelo de MCs.

A pluralidade de ambientes e interlocuções com outras áreas do conhecimento possibilitam ao adolescente um posicionamento diante de sua história e seu lugar social. Portanto, essas atividades lhes permitem experienciar novos horizontes, ampliar os conhecimentos, encontrar novos interesses e desinteresses, conhecer outras perspectivas, lhes garantindo possibilidades de reflexões para que consigam discriminar as melhores condutas possíveis para eles em seus contextos. Isso pressupõe, então, o desenvolvimento de uma autonomia. Uma constatação para esta questão são os feedbacks dos adolescentes participantes do projeto. Manifestam-se de forma individual, acerca do interesse por cada oficina e assim, a partir do contato com novos ambientes, surgem curiosidades acerca dessas áreas tendo, alguns adolescentes, considerado atuarem profissionalmente em alguma dessas, como um jovem durante a PUC TV que expressou interesse em trabalhar em alguma relacionada à comunicação, contudo atrás das câmeras.

A conduta dos extensionistas, para além das anteriormente mencionadas, envolve evitar julgar os jovens a partir das ações e ideias expostas, visto que a história e o contexto dos adolescentes são considerados. Ao longo do projeto, os jovens pronunciam-se frequentemente

¹⁰ Oficina realizada na data 12/04/2018.

acerca desta postura dos extensionistas, pode-se então referenciar a fala de um adolescente que diz achar muito legal poder estar naquele lugar - PUC Minas - sem ser julgado por ninguém, visto que havia estudantes da universidade presentes e não houve nenhuma discriminação. Cabe ressaltar que, apesar da percepção dos jovens de não serem julgados pelo extensionistas, é impossível uma neutralidade. Cada extensionista possui suas concepções de certo e errado, contudo, no campo de atuação do Projeto Laços há o estabelecimento do princípio de considerar cada indivíduo em sua história, a fim de não corroborar processos de rotulação impostos pela sociedade.

As intervenções feitas durante as oficinas direcionam-se ao questionamento, a fim da promoção de debates e não imposição de ideias. Dentre as intervenções, é possível exemplificar a oficina “dinâmica reflexiva”¹¹, cuja proposta era dividir os participantes em duplas, de forma que um estivesse vendado e o outro fosse responsável por guiá-lo em um circuito de obstáculos. Diante de um imprevisto no qual as faixas para vender não cumpriam o papel foi estabelecida a regra que todas as pessoas vendadas deveriam ficar com os olhos fechados. Um adolescente, diante deste postulado comenta que só o “pessoal da PUC” iria cumprir a regra. Em tal caso, ele foi questionado pelos extensionistas sobre o que envolve esta forma de pensar e afirma que os jovens cumprindo medida não eram “honestos” e, após expor o seu ponto os extensionistas em conjunto com outros jovens discutiram sobre o tema.

A relação de confiança estabelecida entre jovens e extensionistas possibilita que os mesmos compartilhem seus pensamentos. No projeto, em diversos momentos, os jovens relataram histórias de vida e opressões sofridas e disseram contar questões que não poderiam ser compartilhadas com as técnicas. Ao longo da oficina de “vídeos”¹², alguns adolescentes discutiam sobre o “crime” e duas falas postuladas por um jovem marcaram a discussão: “os amigos que nos levam para o crime, não são quem não conhecemos não” e “queria voltar a ser criança, quem não gostaria de ser criança?”. Na oficina “discussão de filmes”¹³, no qual foi passado o filme “O contador de histórias” para ser debatido em momentos seguintes, surgiu de falas dos adolescentes que a sociedade os via como bandidos, ladrões, vagabundos, mas que eles eram pessoas legais e boas. Os debates subsequentes basearam-se em questionamentos sobre a percepção da sociedade em relação às pessoas e como esta interfere no entendimento das outras pessoas, concluindo que há importância o sujeito se portar ativamente na construção de identidade.

¹¹ Oficina realizada na data 15/09/2016.

¹² Oficina realizada na data 05/05/2016.

¹³ Oficina realizada na data 08/12/2016.

O Projeto Laços está em construção, sendo assim, suas estratégias são reformuladas para buscar cada vez mais se afastar da lógica punitivista e normatizante e, por outra via, aproximar-se dos adolescentes como sujeitos ativos de sua própria vida. Encontra hoje dificuldades relacionadas a real execução de suas propostas por parte dos extensionistas, a efetivação das oficinas e, por vezes fazer laços com jovens que se mostram resistentes às exposições a novas experiências. Contudo, o projeto mostrou-se como variável significativa para mudança de comportamento de jovens participantes, como foi enunciado pelas técnicas do CREAS em reuniões com o Laços, no ano de 2018.

No caso de um dos adolescentes que passaram pelo Laços, em sua história, a comunidade a via como um “adolescente problema” visto que era extremamente agressivo, mas que, ao longo da participação no projeto, evidenciou uma mudança significativa em seu comportamento. No projeto, identificou-se com uma das extensionistas o que lhe permitiu aproximar-se do mesmo em contraponto ao início de sua participação que se mostrava desinteressado das oficinas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os discursos produzidos no presente artigo esclareceram acerca do contexto social carregado por injustiça e invisibilização, com o intuito de demarcar os efeitos da história do Brasil – pautada em privilegiar uma elite – no presente. As leis inseridas nesta realidade acabaram por carregar marcas, estando as medidas socioeducativas dentre elas. A maneira de visualizar a criminalidade como produzida principalmente por homens, negros, da periferia e de focar a atuação da medida no ato infracional por meio de uma lógica punitivista são resultados da normatização. Contrapondo ao paradigma vigente, a metodologia do Projeto de Extensão Laços/PUC Minas, apresentada neste texto, possibilita uma reformulação da proposta das medidas socioeducativas evidenciando, a partir da efetivação dos resultados, como é possível trabalhar com o adolescente sem rotulá-lo ou puni-lo, mas, sobretudo, potencializando a sua responsabilização pelo seu lugar de fala e por seus atos.

A relevância do Projeto Laços se evidencia na proposição de desconstruir o paradigma vigente e de minimizar os efeitos de uma sociedade excludente e desigual, na medida em que possibilita estímulos cujos adolescentes se apropriam das experiências sua maneira, a partir das reflexões e aprendizados vivenciados no projeto de extensão; ouve os adolescentes como sujeitos e retira os rótulos – no contexto do projeto – impostos a eles; não contribui para a manutenção da opressão social de cor e classe vigente e inclusive as contesta; respeita o contexto e história de vida de cada pessoa.

A partir do exposto, considera-se que o Projeto de Extensão Laços/PUC Minas é um meio possibilitador de experiências aos jovens, para que tenham autonomia e criticidade sobre o seu próprio ser, sujeitos dotados de direitos e responsabilidades para com eles e com a sociedade, mas que o façam de forma ativa, não sucumbindo à manutenção da posição estigmatizante que a sociedade o colocou. O Laços como uma prática contrária ao paradigma vigente se coloca também como um movimento revolucionário no processo de deslocar a culpabilização e rotulação da juventude negra periférica com o propósito de ser uma semente da ressignificação do paradigma da elite branca burguesa.

REFERÊNCIAS

- AVIANA, Melvi Aranibar. **O papel do grupo de pares nas tarefas do desenvolvimento do adolescente**. 2001. 88 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Instituto de Psicologia, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa, 2001.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders**.: Estudos de sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar. 2008. 232 p.
- BEMFICA, Aline; VILAS BOAS, Campolina Cristina. O espaço político-clínico no trabalho com os adolescentes: responsabilidades compartilhadas. **Perspectivas em Políticas Públicas** , v. VIII, p. 233-255, 2015.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília- DF, 1990.
- FAUSTINO, Eliana Ribeiro; PIRES, Sandra Regina Abreu. A ressocialização como finalidade da prisão: algumas considerações sobre o seu significado. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v.15, n. 2, p. 91 -109, jul./dez. 2009
- FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **Execução das medidas socioeducativas em meio aberto**: prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Em: ILANUD; ABMP; SEDH. UNFPA (Org.) Justiça adolescente e o ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILAUND, 2006 p. 397-426
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós socialista”. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006
- GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.13, n.12, p.20-31, 2004.
- MENDES, Aline Aguiar et al. Projeto Laços e sua construção metodológica. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, [S.l.], v. 14, n. 19, p. 134-146, jun. 2018. ISSN 2359-0017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/revistaich/article/view/17870/13303>. Acesso em: 02 out. 2018.
- MIRANDA, Onofre Rodrigues de. **Cultura organizacional**: um estudo entre as dimensões de individualismo e coletivismo e suas manifestações de horizontalidade e verticalidade. 2002. 86 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília.

MISKOLCI, Richard. Reflexões sobre normalidade e desvio social. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 7, n. 13/14, p. 109-126, 2002/2003.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Ideias dispersas sobre o significado de Políticas Sociais. In: Stengel, Márcia et. al. (org.). **Políticas públicas de apoio sociofamiliar**. 1ed. Belo Horizonte: Editora PUC MINAS, 2001, v. 1, p. 7-42.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. Em: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (org.) **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 p. 130 – 159.

Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) da Secretaria Estadual de Defesa Social. **Boletim Suase – Ano 4 – nº17**. Belo Horizonte; 2011.

UNICEF. Fundos das Nações Unidas para a Infância. **Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto: dicas e orientações**. Brasília, 2014. 67p.

VALENTE, Fernanda Pinheiro Rebouças. **O processo de responsabilização socioeducativa: da medida à responsabilidade**. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília.

VOLPE FILHO, Carlos Alberto. **Ressocializar ou não-dessocializar, eis a questão** [on-line]. maio 2009. Disponível em: < <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5081/Ressocializar-ou-nao-dessocializar-eis-a-questao>>. Acesso em: 14. set. 2018